

#INICIO#

ATO EXECUTIVO nº 580/2011

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.783, de 15/07/2010, na Lei nº 5.858, de 03/01/2011 e no Decreto nº 42870/2011.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2011, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 12, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2011.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo IV Em R\$

| ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | EXERCÍCIO: 2011 | |
|---|-------------------|-------|--------------------|-------------------|
| UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | CÓDIGO: 0301 | |
| Programa de Trabalho | Código de Despesa | Fonte | Valor Suplementado | Valor Compensado |
| 0301.02.061.0141.2058 | 3390.00 | 12 | 180.000,00 | - |
| 0301.02.062.0141.2142 | 3390.00 | 12 | 404.266,14 | - |
| | 4490.00 | 12 | 200.000,00 | - |
| Recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça de 2010 | | | | 784.266,14 |
| TOTAL | | | 784.266,14 | 784.266,14 |

#FIM#